

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital para Professores e pedagogos efetivos e estáveis da rede estadual de educação que atuam na educação básica e nas estruturas administrativas da SEDUC/AM, em conformidade com o Termo do Convênio Nº 22/2022–UEA/SEDUC.

1, PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia – PPGEEC/UEA publica e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (Resolução nº. 015/2018-CPPG/UEA) e o Termo Convênio Nº 22/2022–UEA/SEDUC.

1.2 Este edital suplementar objetiva atender 11 vagas destinadas a este programa através do Termo de Convênio Nº 22/2022–UEA/SEDUC. Poderão participar do processo de seleção regido por este edital somente os candidatos nas condições a seguir: professores e pedagogos efetivos e estáveis da rede estadual de educação que atuam na educação básica e nas estruturas administrativas da SEDUC/AM.

1.3 A Comissão de Seleção será constituída pelo Presidente e pelos docentes eleitos em reunião do colegiado do Programa e por um membro externo;

1.4 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA, na Escola Normal Superior em Manaus/AM;

1.5 Informações sobre o Curso e processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica: www.uea.edu.br (<http://selecao1.uea.edu.br/>) Pós-Graduação Stricto Sensu ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM, telefone (92) 3878-7726.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.6 **Denominação:** Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia.

1.7 **Área de Concentração:** Ensino

1.8 **Público-alvo:** professores e pedagogos efetivos e estáveis da rede estadual de educação que atuam na educação básica e nas estruturas administrativas da SEDUC/AM.

1.9 **Área de concentração:** Ensino

1.10 **Linhas de Pesquisa:**

1.10.1 **Linha I** - Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.

1.10.2 **Linha II** - Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 A oferta de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente e o números de vagas ofertadas conforme o Termo Convênio Nº 22/2022–UEA/SEDUC, considerando cada Linha de Pesquisa conforme o exposto abaixo:

3.1.1 Linha I - Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores

DOCENTES		TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
01	Dr. Alcides Castro Amorim Neto	Ensino e Pesquisa em Matemática: Estudos de processos teóricos- metodológicos.	01
02	Dra. Caroline Barroncas de Oliveira	Formação de professores em Educação em Ciências, Práticas de Subjetivação e Narrativa (Auto) biográficas no viés pós-estrutural.	01
03	Dr. Jorge de Menezes Rodrigues	As metodologias ativas e o STEAM no Ensino de Ciências em uma perspectiva inclusiva.	01
04	Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	O desenvolvimento de habilidades e metodologias Ativas e o STEAM no Ensino de Ciências	01
05	Dr. Leandro Barreto Dutra	Linguagens, Conhecimentos e Formação de professores para o Ensino de Ciências	01
06	Dra. Lucinete Gadelha da Costa	Investiga o currículo no Ensino Básico e no processo de formação de professores no desenvolvimento do Ensino de Ciências no contexto amazônico com ênfase na Educação do campo, das águas e das florestas.	01
Total			06

3.1.2 Linha II – Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não Formais

DOCENTES		TEMA DE PESQUISA	VAGAS
01	Dra. Hiléia Monteiro Maciel Cabral	Estudos em espaços não formais e Divulgação Científica.	01
02	Dra. Lucélida de Fátima Maia da Costa	Estudos que articulem o ensino ou a aprendizagem matemática com práticas socioculturais que mobilizem saberes da tradição.	01
03	Dra. Rosilene Gomes da Silva Ferreira	Metodologias inovadoras para o Ensino de Ciências da Natureza e suas tecnologias	01
04	Dra. Vivian Battaini	Educação Ambiental, divulgação científica: diálogos possíveis com a conservação da Biodiversidade Amazônica.	01
05	Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	Estudos de processos metodológicos e Espaços Não Formais no Ensino de Ciências.	01
TOTAL			05

3.2 Número de vagas oferecidas: 11

3.2.1 Das 11 vagas oferecidas, **07** vagas serão destinadas para **ampla concorrência**.

3.2.2 Das 11 vagas oferecidas, **02** vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem **Pessoa com Deficiência (PcD)**.

- a) Considerando que no Estado do Amazonas, recentemente foi publicada a Lei nº. 5.296, de 3 de novembro de 2020 que alterou a Lei nº. 241/2015, serão destinadas para cotas, 20% do total de vagas definidas no item 3.1 para as pessoas com deficiência (PcD).

- b) O (a) candidato(a) a vaga de cota na condição de pessoa com deficiência (PcD) deve enviar o Anexo III do presente edital no momento da inscrição via formulário online (<https://forms.gle/FzG2A7euNWW2DACi7>).
- c) O (a) candidato para a vaga de PcD, aprovado e classificado nesse processo de seleção, deverá comprovar sua condição de PcD no ato de sua matrícula no Programa, conforme item 11 da Admissão;
- d) O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.2.3 Das 11 vagas oferecidas, **02** serão destinadas para candidatos(as) que se autodeclararem **negros(as) – pretos/as e pardos/as, indígenas, pessoas trans (travestis, transexuais e transgênero)**, considerando a Portaria Normativa nº. 13/2016 do MEC e a Resolução N° 008/2024 – CPPG/UEA, que trata sobre a política de ações afirmativas na pós-graduação.

3.3 O (a) candidato(a) deverá indicar no ato da inscrição através de formulário eletrônico necessidade de atendimento especial para a realização da prova. A ausência das informações, implica na aceitação pelo(a) candidato(a) de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos(as);

3.4 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), pessoas trans, indígenas ou pessoas com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

3.5 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo: os(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.6 O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório, seja para AMPLA CONCORRÊNCIA, seja para as destinadas ao (à) candidato (a) PcD ou para AÇÕES AFIRMATIVAS.**

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada no período de **12 de setembro a 30 de setembro de 2024**, por meio do **formulário eletrônico** (<https://forms.gle/FzG2A7euNWW2DACi7>).

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes **documentos, digitalizados a partir dos originais**, em formato eletrônico legível (extensão PDF):

4.2.1 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou Anexo I do presente edital, preenchido solicitando taxa de isenção.

4.2.1.1 Taxa de inscrição no valor de R\$ **100,00** (cem reais) deve ser recolhida no **BANCO DO BRASIL**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente **30043-8**, favorecido: **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS**, CNPJ: **26.782.757/0001-78**. Depósito identificado com a sigla F.UEA e mais o nome completo do candidato ou seu CPF.

4.2.1.1.2 Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não tenha sido efetivada.

4.2.1.1.3 Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requerida, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico **atualizado** – (**Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007,**) mediante preenchimento da solicitação conforme formulário disponível no **Anexo I** do presente Edital. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado;

4.2.1.1.4 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 5.916/2022, que alterou a Lei nº 241, de 31 de março de 2015. Estes candidatos deverão preencher e encaminhar o **Anexo III** do presente edital no ato da inscrição.

4.2.1.1.5 As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período de **12 a 13/09/2024** de forma presencial na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia localizada na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM.

4.2.1.1.6 O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **19 de setembro de 2024**;

4.2.2 **Documento de identificação com foto:** CPF, RG ou CNH

4.2.3 Declaração de Tempo de Serviço, em conformidade com o Termo Convênio nº. 22/2022–UEA/SEDUC (link: http://portaldgp.seduc.am.gov.br/index_login.jsf)

4.2.4 Título de Eleitor com comprovantes da última votação (ou certidão de quitação eleitoral)

4.2.5 Comprovação da imunização contra COVID-19

4.2.6 Certificado de Reservista, quando couber

4.2.7 Passaporte, se estrangeiro

4.2.8 Diploma de Graduação (frente e verso)

4.2.9 Ficha de autodeclaração para os candidatos que concorrerão às vagas de PcD (**Anexo III** do presente edital) e/ou Ações Afirmativas (**Anexo IV** do presente edital).

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Projeto de Dissertação**, em formato eletrônico legível (extensão PDF), com as seguintes características: relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências na Amazônia, considerando uma das linhas de pesquisas e as **temáticas indicadas pelos (as) professores (as)**, contendo os seguintes itens:

4.3.1 Na capa deverá ser indicado somente o título do projeto de pesquisa, a linha para qual concorrerá à vaga e a indicação de dois professores como possibilidade de orientação, conforme linhas de pesquisa. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor, tampouco no corpo do projeto;

4.3.2 Na introdução, tratar com clareza a contextualização teórica e delimitação do problema de pesquisa, apresentando coerência entre as questões norteadoras, os objetivos com o problema de pesquisa;

4.3.3 Relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras e fundamentação teórica do projeto de pesquisa deve indicar possibilidades de desenvolvimento da pesquisa no período de 24 meses;

4.3.4 Procedimentos metodológicos apresentado com clareza e objetividade;

As referências relevantes e atualizadas para o problema de pesquisa apresentado;

4.3.5 A pesquisa deve indicar relevância para o perfil do Programa a atender a área 46 de ensino da Capes;

4.3.6 Formatação: deve conter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) páginas não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: Papel tamanho A4 com espaçamento 1,5 linha, fonte Times New Roman, 12 pontos, conforme as normas da ABNT (NBR 14724/2011 e NBR 10520/2023).

4.3.7 Projeto fora dessa formatação não será considerado para avaliação.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Memorial Descritivo**, em formato eletrônico legível (extensão PDF), apresentado em duas laudas, contendo apresentação das experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e dedicação ao curso.

A formatação padrão: fonte 12 pontos, fonte Times New Roman ou equivalente e espaçamento 1,5 ponto.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Curriculum Vitae devidamente cadastrado e atualizado até dois meses antes da inscrição na plataforma Lattes**, em formato eletrônico legível (extensão PDF).

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá anexar o **Anexo II** do presente edital **devidamente preenchido e os comprovantes necessários** à pontuação exposta no quadro de referência do **Anexo II**.

4.6.1 Os documentos comprobatórios devem vir em arquivo único na sequência de pontuação indicada no **Anexo II** do presente edital informando os respectivos números de ISSN e ISBN de suas publicações.

4.6.2 A ausência da lista em PDF com o número do ISSN ou ISBN das publicações inviabilizará a conferência do curriculum.

4.6.3 Só serão pontuados Artigos Científicos publicados em Revistas com Qualis CAPES correspondente aos últimos quatro anos e envio dos documentos.

4.6.4 Caso o candidato se inscreva neste edital complementar e no edital Edital Nº 059/2024 - GR/UEA - Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências na Amazônia (PPGEEC), ele será automaticamente desligado da seleção deste segundo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do **item 10** deste Edital;

5.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no **item 6** deste Edital:

5.2.1 Primeira Etapa: homologação das inscrições (Eliminatória)

- a) Consistirá na verificação da documentação enviada via formulário online (<https://forms.gle/FzG2A7euNWW2DACi7>) a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

5.2.2 Segunda Etapa: Prova Escrita (presencial) com caráter eliminatório (somente para os candidatos cujas inscrições foram homologadas).

- a) A prova escrita será realizada no dia 17 de outubro de 2024, das 14h às 17h, nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus - AM.
- b) O candidato deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de documento oficial original com foto, sob pena de ser eliminado do certame. O turno da prova será o vespertino. Não será permitida a entrada para realização da prova após o horário estipulado.
- c) No ato da prova, o candidato discorrerá a respeito de **um tema** sobre Educação e Ensino de Ciências, de acordo com a linha para qual efetuou sua inscrição, a ser sorteado cinco minutos antes do início, o qual será fundamentado com as leituras das bibliografias sugeridas para o Processo Seletivo (**Anexo V do presente edital**). A prova terá duração de até três (03) horas e não será permitida consulta;
- d) Recomenda-se, por ocasião da realização da prova escrita, a utilização de máscara de proteção facial;

5.2.3 A prova não será identificada com o nome do (a) candidato (a). Caso ocorra sua identificação, ele(a) será eliminado(a) do processo de seleção. Será usado o número de inscrição do candidato para identificar a prova, conforme o resultado da homologação.

5.2.4 Terceira Etapa: Prova Oral: de caráter eliminatório, será avaliado conforme critérios definidos no **item 6.3**:

- a) A Prova oral sobre o Projeto de Dissertação somente para candidatos classificados na prova escrita.

- b) Consistirá na arguição do candidato realizada pelos professores examinadores, terá caráter eliminatório;
- c) Com a duração máxima de **30 minutos** para cada candidato. A realização será conforme os critérios indicados **no item 6.3**. A lista com os respectivos candidatos aprovados para essa fase e horários será publicada na página eletrônica: www.uea.edu.br (<http://selecao3.uea.edu.br/>). **A REALIZAÇÃO SERÁ DE FORMA PRESENCIAL PARA OS(AS) CANDIDATOS(A) na Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus - AM.**

5.2.5 **Quarta Etapa:** A Pontuação do *Curriculum Lattes* (Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa de seleção, **prova oral**).

- a) A avaliação do *Curriculum Lattes* é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição. A ficha de pontuação deverá ser enviada preenchida exclusivamente com os itens que pontuam no edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. Com exceção da primeira etapa, a homologação das inscrições, a cada uma das etapas seguintes: da prova escrita e da prova oral será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2. **Prova Escrita:** etapa eliminatória, de caráter objetivo e dissertativo, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios, cujas pontuações serão indicadas no caderno de provas:

- a) Estruturação do texto com domínio argumentativo (4 pontos);
- b) Domínio com precisão da linguagem culta (3 pontos);
- c) Interlocução com os referenciais teóricos indicados (3 pontos);
- d) A sugestão de bibliografia a ser utilizada na prova consta no **Anexo V** do presente Edital;
- e) A correção da Prova Escrita será realizada por 3 (três) professores do Programa.

6.3 A **Prova Oral** sobre o Projeto de Pesquisa corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Consistirá na arguição do candidato por uma banca examinadora constituída por docentes do Programa. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico do projeto de Dissertação (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação com base nos referenciais teóricos e nos procedimentos metodológicos indicados para a realização da pesquisa (2,5 pontos);
- c) Organização e exposição das ideias para sustentar a defesa do projeto de Dissertação (2,5 pontos);
- d) Relevância do projeto para a área de ensino de ciências (2 pontos).

6.4A **prova de títulos:** consiste na avaliação do *Curriculum Lattes*, cuja natureza é classificatória;

6.4.1 Os aspectos analisados no *Curriculum Lattes* serão experiência profissional e desempenho acadêmico comprovados, (produção técnico científico devendo ser anexadas na íntegra) conforme os itens e pontuações especificadas no **Anexo II** do presente edital juntamente com o memorial;

6.4.2 O Anexo II deverá ser preenchido pelo Candidato (a) com as devidas comprovações, posteriormente será analisado pela Comissão de Seleção;

6.4.3 O(a) candidato (a) que não preencher o **Anexo II**, terá desconsiderada a pontuação nessa fase de seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato corresponderá à **soma** das notas obtidas na segunda etapa (prova escrita), terceira etapa (prova oral sobre o projeto de pesquisa) e quarta etapa (análises de *Curriculum Lattes*);

7.2 A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa;

7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar

as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação;

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.4.1 a) A maior nota na terceira etapa;

b) O maior tempo de serviço;

c) a pontuação do *Curriculum Lattes* do candidato.

8. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

8.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica www.uea.edu.br (<http://selecao1.uea.edu.br/>) e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Os resultados não serão comunicados via telefone, nem por e-mail.

9. DOS RECURSOS

9.1 O pedido justificado de reconsideração do resultado da homologação da inscrição deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, de forma presencial na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM. Somente será acolhido se interposto no período de 11 a 14 de outubro de 2024, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos e divulgada a homologação final das inscrições no dia 15 de outubro de 2024.;

9.2 O pedido justificado de reconsideração do resultado da **prova presencial escrita, prova oral e prova de curriculum** deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção presencialmente, ou por seu representante legal, junto à secretaria do programa no prazo máximo de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos;

9.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências, situado na Escola Normal Superior da UEA, na Avenida Djalma Batista, 2470, Chapada, CEP 69.050-010, Manaus, AM.

10 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	09/09/2024	
Prazo para impugnação do Edital	10 e 11/09/2024	
Solicitação de isenção de inscrição	12 e 13/09/2024	
Resultado da solicitação de isenção		19/09/2024

Período de interposição de recursos de solicitação de isenção de inscrição	20 e 23/09/2024	
Resultado final da solicitação de isenção		25/09/2024 4
Período de inscrições	12/09/2024 a 30/09/2024	
Divulgação da homologação das inscrições		10/10/2024
Período de interposição de recursos da inscrição	11 e 14/10/2024	
Divulgação definitivo da homologação das inscrições		15/10/2024 4
Segunda Etapa: Prova Escrita	17/10/2024 Das 14 às 17h	
Divulgação do resultado da Segunda Etapa: Prova Escrita		07/11/2024 4
Período de interposição de recursos da Segunda Etapa: Prova Escrita	08/11/2024	
Divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa: Prova Escrita		11/11/2024 4
Terceira Etapa: Prova Oral	21 a 28/11/2024	
Divulgação do resultado da Terceira Etapa: Prova Oral		04/12/2024 4
Período de interposição de recursos da Terceira Etapa: Prova Oral	05/12/2024	
Divulgação do resultado definitivo da Terceira Etapa: Prova Oral		06/12/2024 4
Divulgação do resultado da Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes		11/12/2024 4
Período de interposição de recursos da Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes	12/12/2024	
Divulgação do resultado definitivo da Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes		13/12/2024 4
Publicação do Resultado Final		18/12/2024 4
Matrícula	11, 12 e 13 de fevereiro de 2025	

11 DA ADMISSÃO

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará com sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: **a)** Formulário de matrícula devidamente preenchido; **b)** Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa; **c)** Termo de responsabilidade com as atividades do curso; **d)** cópia do Diploma de Graduação, RG, CPF e Comprovante de Residência; **e)** em caso de candidato PCD, **Lauda médico** emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, conforme determina o Conselho Federal de Medicina - CFM, no Parecer nº. 27/2019 CRM-AM ou **Carteira de PCD**, conforme previsto no Art. nº. 110 da Lei Promulgada nº. 241/2015.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 12.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;
 - 12.1.4 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia, de acordo com o Regimento do Programa;
- 12.3 O extrato do presente Edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas – www.uea.edu.br (<http://selecao1.uea.edu.br/>), no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no mural do PPGEEC/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências na Amazônia;
- 12.4 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até seis meses após o seu ingresso/matriculação no Programa;
- 12.5 Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em Espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;
- 12.6 O aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete) será jubilado;
- 12.7 Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEEC/UEA;
- 12.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS- ESCOLA NORMAL
SUPERIOR
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA
AMAZÔNIA – PPGEEC**

ANEXO I- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,

CPF n.

_____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo de Seleção para ingresso como aluno no PROGRAMA MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA da Universidade do Estado do Amazonas (PPGEEC) em conformidade com o aludido Edital, item 4, letra c:

Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requerida, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico atualizado – (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007). As informações prestadas neste requerimento de isenção são de minha inteira responsabilidade, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a minha eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado.

N. DO NIS		DATA DE NASCIMENTO:
RG:	DATA EXP.	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:		
NOME DA MÃE:		

Em anexo documentos que comprovam cadastro junto ao CadÚnico

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007.

Manaus-AM, ___/___/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL
SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA
AMAZÔNIA – PPGEEC
ANEXO II- CURRÍCULUM LATTES**

ITENS	QUANTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
A. CURRÍCULUM LATTES			
1. Certificados			
1.1. Especialização	1 ponto	1,0	
NOTA PARCIAL		1,0	
2 Atividades Acadêmicas e Profissionais na Área de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação			
2.1. Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, PIBIT)	1,0 ponto por projeto	2,0	
2.2. Residência Pedagógica ou PIBID	1,0 ponto	1,0	
2.3. Monitoria docente e ou extensão	0,5 ponto por semestre	1,0	
2.4. Experiência na Docência	1,0 ponto por ano	2,0	
NOTA PARCIAL		6,0	
3. Produção Técnico Científica na Área de Ensino de Ciências e Matemática /Educação			
3.1. Livros de autoria própria (com ISBN ou ISSN)	0,25 ponto	0,25	
3.2. Capítulo de livros (com ISBN ou ISSN)	0,25 ponto	0,25	
3.3. Artigos Científicos com ISSN em Revista com QUALIS CAPES (Anexar print da revista da plataforma Sucupira quadriênio 2013 – 2016)	1,0 ponto	2,0	
3.4. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN)	0,30 ponto	0,30	
3.5 Resumos em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN)	0,20 ponto	0,20	
NOTA PARCIAL		3,0	
TETO MÁXIMO PARA SOMATÓRIA		10,0	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL
SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA
AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA VAGA
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, _____
_____, de
nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de _____
do Estado do _____, estado civil _____
portador da identidade no _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) no
Processo Seletivo de Vagas para o Mestrado em Educação em Ciências na
Amazônia, linha de pesquisa _____,

DECLARO QUE POSSUO NECESSIDADES ESPECIAIS, no qual faço jus ao pleito
de vagas estritamente reservadas, conforme o item 3.2.2 do Edital de nº /2022.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade
ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa,
apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a
ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição,
sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, ___/___/ 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL
SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS NA
AMAZÔNIA – PPGEEC**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____
, de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de _____
do Estado do _____, estado civil _____
portador da identidade no _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) no
Processo Seletivo de Vagas para o Mestrado em Educação em Ciências na
Amazônia, linha de pesquisa _____, me autodeclaro, para o fim específico
de concorrer no edital de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências na Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas, edição
2024-2025, participante do grupo () pessoa negra – preto, pardo, () pessoa indígena,
() pessoa trans – travestis, transexuais eransgênero, alvo deste edital, nos termos da
legislação vigente.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade
ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa,
apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a
ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição,
sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, ___/___/ 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – REFERÊNCIAS

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

CACHAPUZ, Antonio; PRAIA, João; JORGE, Manuela. Da educação em ciência às orientações para o ensino das ciências: um repensar epistemológico. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 3, p. 363-381, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v10n3/05.pdf>>. Acesso em: 24. Ago. 2016.

WERTHEIN, Jorge; CUNHA, Célio da. (Org.). **Ensino de Ciências e Desenvolvimento: o que pensam os cientistas**. 2.ed. Brasília: UNESCO, Instituto Sangari, 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001859/185928por.pdf>>. Acesso em: 24. Ago. 2016.

CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. Ijuí: Unijuí, 2006.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José Angotti; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências fundamentos e métodos**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DEMO, Pedro. **Educação e alfabetização científica**. Rio de Janeiro, ed. Papyrus, 2010.

NASCIMENTO, Tatiana Galieta; REZENDE Jr. Mikael Frank. A produção sobre divulgação Científica na área de educação em ciências: referências teóricas e principais temáticas. **Investigação em Ensino de Ciências**, Porto Alegre, v.15, n. 1, pp. 97-120, 2010. Disponível em: <<https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/317>>. Acessado em 09 jul. 2024.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ZAMPERO, Andréia de Freitas; GONÇALVES, Carlos Eduardo de Souza; LABURÚ, Carlos Eduardo. Atividades de investigação na disciplina de Ciências e desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas às funções executivas. **Ciência e Educação**, Bauru, v.23, n.2, p.419-436, 2017. <https://www.scielo.br/pdf/ciedu/v23n2/1516-7313-ciedu-23-02-0419.pdf>

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL
SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIÊNCIAS NA
AMAZÔNIA – PPGEEC**

ANEXO VI - CHECKLIST

Documentação a ser apresentada em um único arquivo PDF (arquivo 1)

- Ficha de inscrição (ANEXO I)** devidamente preenchida com todos os dados solicitados
 - Ficha de autodeclaração para os candidatos que concorrerão às vagas de PcD (ANEXO IV) e/ou Ações Afirmativas (ANEXO V).**
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** ou requerimento de isenção **Anexo D)**
 - C.P.F.
 - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
 - Título de Eleitor com comprovantes da última votação (ou certidão de quitação eleitoral)
 - A comprovação da imunização contra COVID-19
 - Documento militar, para candidatos do sexo masculino
 - Passaporte, para estrangeiros
 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de concluinte emitida nos últimos 2 (dois) meses (apenas frente) com previsão de que terminará o curso até o início do ano letivo do PPGEEC - turma fevereiro de 2025
 - Curriculum Lattes atualizado com comprovantes necessários à pontuação conforme anexo III
- Esse arquivo deverá ser salvo da seguinte forma: documentos + nome completo do(a) candidato(a)

Documentação a ser enviada em um único arquivo PDF (arquivo 2)

- Projeto de Dissertação**
 - Memorial Descritivo**
- Esse arquivo deverá ser salvo da seguinte forma: projetomemorial + nome completo do(a) candidato(a)